



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**EDITAL 29/2023 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, tendo em vista o Programa Institucional de Extensão **Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência**, em conformidade com o Edital 23/2023, publicado no DOE nº 4420, de 12/04/2023 e Edital 27/2023 publicado no DOE nº 4437 de 09/05/2023, **CONVOCA** os acadêmicos bolsistas relacionados no **Anexo I** deste Edital, para atuarem no desenvolvimento das atividades do projeto.

## **1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto estabelecer os critérios para a convocação dos acadêmicos de Educação Física para atuarem como estagiário bolsista no desenvolvimento das atividades do Projeto de Extensão **Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência**.

## **2. DAS BOLSAS**

2.1 A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa concedida, seja pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou outra instituição pública ou privada, exceto no caso de o estudante receber bolsa de um programa de assistência social;

2.2 O valor da bolsa é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, concedida pela UERR;

2.3 O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa;

2.4 O estudante não poderá receber a bolsa por um período superior a 12 (doze) meses;

2.5 O estudante que concluir o curso Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado), trancar a matrícula ou se desligar do curso por qualquer motivo durante a execução do projeto terá a bolsa cancelada.

## **3. DOS CRITÉRIOS PARA A CONVOCAÇÃO:**

3.1. Estar classificado pelo Edital 007/2022 de Seleção Simplificada de Acadêmicos Bolsistas para o projeto de extensão "Atividades Físicas e Esportivas para Pessoas com Deficiência".

3.2. Ter cursado a disciplina de Fundamentos da Educação Física Adaptada e/ou Fundamentos dos Esportes Paralímpicos;

3.3. Não ter ultrapassado o tempo regular de graduação, quando do final da execução das atividades de estágio;

3.4. Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para o desempenho de atividades relativas à execução das atividades;

3.5. Para ter direito a bolsa, o acadêmico não pode ter vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de estágio ou bolsa.

#### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONVOCAÇÃO

4.1 O candidato deverá entregar até o dia 19/05/2023 na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Declaração de comprometimento e de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do projeto de extensão “Atividades Físicas e Esportivas para Pessoas com Deficiência” no período de vigência do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares (**Anexo II**);
- c) Declaração que NÃO recebe bolsa de qualquer natureza e que NÃO possui vínculo empregatício (ou realiza estágio remunerado) na UERR ou em qualquer Instituição de Ensino Superior (**Anexo III**);
- d) Comprovante de Endereço atualizado;
- e) Cópia do Histórico Acadêmico da UERR atualizado;
- f) Comprovante de conta corrente/agência- Informações bancárias;

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Os acadêmicos bolsistas iniciarão suas atividades no dia 22/05/2023;
- 5.2. A participação como estagiário bolsista não implica em qualquer vínculo empregatício entre a UERR e o(a) acadêmico(a);
- 5.3. Os casos omissos serão sanados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2023.

**CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO**  
Vice-Reitor

#### ANEXO I

##### CONVOCADOS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO             | SITUAÇÃO |
|---------------|-------------------------------|----------|
| 1º            | Karen Matos de Lima           | Aprovado |
| 2º            | Kethelen Ágata Costa Ventura  | Aprovado |
| 3º            | John Kelves Pereira Rodrigues | Aprovado |
| 4º            | Emilly Cazé da Silva          | Aprovado |

#### ANEXO II

##### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de 20 horas semanais para exercer atividades do Programa Institucional de Extensão **Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência**. Declaro ainda não ter vínculo empregatício e não ser bolsista ou estagiário de nenhum programa institucional, comprometo-me a realizar todas as atividades previstas no Programa Institucional de Extensão por um ano, a partir de 20/05/2023, participar da elaboração de artigos científicos e publicações dos resultados.

Boa Vista-RR, ----- de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

(Preencher em letra de forma e sem abreviatura)

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) (endereço completo) , portador (a) do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declaro que não recebo bolsa de qualquer natureza.

Por ser expressão de verdade, dato e assino abaixo.

Local: \_\_\_\_\_,

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 18/05/2023, às 08:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8728494** e o código CRC **712A357B**.